A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 53/2019

EMENTA: Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando ao Município de Araucária através das secretarias competentes, um relatório contendo a quantidade de autos de infração que foram efetuados no período de Janeiro de 2017 a Janeiro de 2019, discriminado por quais viraram penalidades e quais não viraram penalidade.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora no uso de suas atribuições, vem por meio deste requerer um relatório descritivo dos autos de infração lavrados na Avenida das Araucárias. Este relatório deve abranger o período de Janeiro de 2017 a Janeiro de 2019 (24 meses), sendo estratificado da seguinte forma: autos de infração que se converteram em penalidade (multas) e autos de infração que não se converteram em penalidades, sendo ambos divididos mensalmente no período supracitado.

Este requerimento se justifica por fazer parte das atividades de fiscalização da vereança, além de fazer parte das atividades de transparência do Poder Público.

Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011, que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos

públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de Abril de 2019.

Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA